

Processo nº 9577/2022  
Colaboração nº 079/2022

**2º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**

Aos 27 de março de dois mil e vinte e três na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, **representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0019-64, com sede à Rua Coronel Tamarindo, 2851 CEP 11405-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua META 130 pessoas/dia**, objeto do processo administrativo nº **9577/2022** e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica autorizado o aditamento de R\$ 27.000,00 à partir de 01 de abril de dois mil e vinte e três para compra de passagens. Fica mantida a meta de atendimento de 130 pessoas/dia ( cento e trinta ) por dia e o piso R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais). Fica ajustado o valor de R\$ 63.000,00 para compra de passagens. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2023 para R\$ 2.417.040,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

**Franca (SP), 27 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE FRANCA  
**Gislaine Alves Liporoni Peres**  
RG: 19.216.449-1 e CPF : 181.047.018-86  
Secretária Municipal de Ação Social  
**MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
**Ovidio José Alves de Andrade**  
RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68  
**Presidente**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Lóren Lorrany Duarte**  
Secretaria de Ação Social  
**Município de Franca**

\_\_\_\_\_  
**Jandira de Almeida Ramos**  
Secretaria de Ação Social  
**Município de Franca**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO: Prefeitura de Franca**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 079/2022**

**OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**

Valor 2023 : R\$ 2.417.040,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e quarenta reais )

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**FRANCA (SP), 2e de março de 2.023**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 082.327.608-26  
RG: 16.260.542-0  
Data de Nascimento: 28/11/1967  
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br  
Telefone: 16-3711-9052

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres  
Cargo: Secretária de Ação Social  
CPF: 181.047.018-86,  
RG: 19.216.449-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: 29/11/1970  
Endereço residencial completo: Alameda dos Ipês, 705 Franca /SP Cep 14404-412  
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com  
Telefone: 16 99244-5366  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ovídio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68  
RG: 9.872.151-3  
Data de Nascimento : 24/12/1957  
Endereço residencial completo: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano  
Franca/SP – Cep 14402-406  
E-mail institucional: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br  
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com  
Telefone(s): 16 99144-3070  
Assinatura: \_\_\_\_\_